



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 32/98
Lote 18 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 32/98, requerido pelo proprietário do lote 18, sito na Rua das Sanjinhas (Lugar da Vessada), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1993/2236, em nome de Cardoso & Costa, Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Susana Flores dos Aidos Rebordão Teixeira (Processo 02/2022/113), consiste:

- a. Retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando de 307 m2 para 301 m2;
- b. Eliminação da previsão de construção de cave;
- c. Alteração da mancha de implantação do anexo;
- d. Redução da área de implantação da edificação principal e aumento da área do anexo;
- e. Redução da área total de construção

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de março de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)